

**CONSELHO FISCAL DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO**

**ATA**

---

**77ª Sessão Ordinária  
de 15/10/2021**

**FDRP**



1 **ATA DA 77ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA FACULDADE**  
2 **DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.** Aos quinze dias do mês  
3 de outubro de dois mil e vinte e um, às treze horas, por videoconferência pela plataforma  
4 Google Meet, nos termos da Resolução Nº 7945/20, de 27/03/2020, da Reitoria da  
5 Universidade de São Paulo, em terceira convocação, reúne-se o Conselho Técnico  
6 Administrativo da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo –  
7 FDRP/USP, sob a Presidência do Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho,  
8 Diretor da Unidade, com a presença do Prof. Dr. Marcio Henrique Pereira Ponzilacqua, Vice-  
9 Diretor, e dos Senhores Membros, Chefes de Departamento Professores Cristina Godoy  
10 Bernardo de Oliveira, Iara Pereira Ribeiro e Umberto Celli Junior, das Representantes  
11 Discentes de Graduação, Renata Sayeg Regis, e de Pós-Graduação, Carolina Lopes Scodro, e do  
12 Representante dos Servidores Técnicos e Administrativos, Edvaldo da Silva Campos. Presente  
13 também o Chefe da Seção Técnica de Informática, Fabio José Moretti, e a Assistente Técnica  
14 Acadêmica, Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco, para secretariar a reunião. O **Sr Diretor**  
15 agradece a presença de todos e, havendo número legal, declara abertos os trabalhos da 77ª  
16 Sessão Ordinária do Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Direito de Ribeirão  
17 Preto da Universidade de São Paulo. **I. EXPEDIENTE. 2. Comunicações da Diretoria. Sr Diretor,**  
18 **Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho.** O **Sr Diretor comunica:** **A)** Serão  
19 breves nas comunicações, trazendo para o CTA matérias que sejam mais administrativas e  
20 deixando para a Congregação, sem ou evitando repeti-las, as matérias de interesse mais geral,  
21 com impacto que transcenda o Administrativo. **B)** Gostaria de compartilhar uma sugestão de  
22 funcionamento dos Colegiados, que foi proposto e discutido com a Assistência Técnica  
23 Acadêmica, Sra. Márcia, a quem agradece muitíssimo pela realização dessa reunião e tudo  
24 que sempre fez e faz para a FDRP. Que tentem fazer com que os assuntos que serão  
25 discutidos no CTA e na Congregação sejam encaminhados com um mês de antecedência. Sabe  
26 que isso é bastante diferente do que tem feito. Muitas vezes acontece de as matérias  
27 chegarem com menos tempo, às vezes, com poucos dias. Não vão impedir que isso aconteça,  
28 quando for necessário passar os assuntos, vão passar e dar celeridade para as questões. Mas,  
29 como a Lei do Processo Administrativo Estadual prevê 20 (vinte) dias para feitura de  
30 pareceres. Precisam estabelecer um prazo para feitura de pareceres. Muitas vezes todos são  
31 bastante ocupados, é difícil atenderem aos pareceres. Às vezes esses pareceres demoram  
32 muito, mais do que os vinte dias que a Lei estabelece, precisam evitar isso. Também precisam  
33 evitar pedirem que as pessoas façam os pareceres, a não ser excepcionalmente, em prazos  
34 muito exíguos. Estão tentando organizar vinte dias para o parecerista. Acha que é um prazo  
35 legal, razoável, depois, mais alguns dias para que o assunto possa ser tratado na pauta.  
36 Sempre têm alguns dias de atraso, eventualmente, que pode ser prorrogado, até mesmo  
37 segundo a Lei, esse prazo. A sugestão inicial, para tentarem organizar o funcionamento, é que



38 tentarão sempre iniciar o processo de discussão pelo CTA e pela Congregação com trinta dias  
39 de antecedência, para dar esse tempo para o parecerista. Mas, mais uma vez, sem prejuízo de  
40 que quando tenham necessidade trabalhem com a celeridade que o caso exija. Coloca isso à  
41 reflexão, discutindo e vendo como funciona nos próximos períodos. **C)** Tentarão organizar a  
42 pauta de modo a sempre reservar matérias mais gerais de caráter acadêmico e estratégico  
43 para a Faculdade como primeiros pontos da ordem do dia. Na ordem do dia sempre irão  
44 privilegiar, por exemplo, infraestrutura da Faculdade, Projeto Político Pedagógico, como  
45 fizeram hoje na pauta da Congregação que terão, ou regras, políticas e questões que sejam  
46 estruturantes, que tenham relação com a atividade fim. Guardando sempre nas pautas das  
47 sessões espaço para discussões sobre princípios, modo de fazer, para que possam refletir e  
48 compartilhar bem as questões que digam respeito ao ensino, pesquisa, extensão, modelos de  
49 gestão. Deixando para a segunda parte da pauta questões que sejam específicas como, por  
50 exemplo, aprovações de cursos, relatórios etc. Não é que consideram que os interesses  
51 individuais, pessoais, questões que de maneira geral mais diretamente nesse segundo tipo,  
52 sejam de importância menor. Acreditam que muitas vezes tem que discutir essas questões  
53 com muita urgência e isso faz com que o urgente acabe se sobrepondo ao importante. Por  
54 isso a ideia de estruturar a pauta desse modo. Sempre a primeira parte para questões  
55 relacionadas à atividade fim, discussões sobre as políticas da Faculdade, normas e, depois,  
56 questões específicas. Também para refletirem e verem como funcionará, trabalhando e  
57 reorganizando sempre juntos. **D)** Com respeito ao CEJUSC, discutiram em duas ou três  
58 reuniões desse CTA acerca do convênio com o Tribunal de Justiça. Tiveram pareceres  
59 favoráveis à renovação desse convênio e tiveram uma novidade que exigiu uma decisão e uma  
60 providência. Tinham aprovado no CTA a renovação do convênio e chegou um parecer da  
61 Procuradoria Jurídica que faz uma série de pontuações ponderando questões que precisam  
62 ser saneadas. São sete itens desse parecer que exigem saneamento por parte de vários órgãos  
63 da Unidade. Vai ler para que isso fique bem claro: “O presente convênio encontra respaldo  
64 legal no artigo 116 da Lei 8666 de 1993, tratando-se típico caso de colaboração entre  
65 entidades públicas. Diante desta premissa, alguns ajustes na instrução se fazem necessários.  
66 **Primeiro:** O artigo 116 da Lei 8666 demanda dos instrumentos de convênio a existência de  
67 plano de trabalho, em que se detalhe metas a serem atingidas e, preferencialmente, que se  
68 mostre de forma quantificada (conforme recomendação do Tribunal de Contas do Estado De  
69 São Paulo, em processo nº 015618.989.19-8). Sugiro, portanto, a elaboração de Plano de  
70 Trabalho que integre o presente convênio. **Segundo:** Sugiro a elaboração de documento  
71 formal com motivação, indicando ganhos para a instituição com esta associação, bem como a  
72 impossibilidade natural de seleção de entidade para se realizar esta atividade. A despeito de  
73 ser evidente, não é recomendável que fique meramente implícito os benefícios para USP.  
74 **Terceiro:** é da natureza dos convênios que a as obrigações de cada entidade pública estejam



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE DIREITO  
DE RIBEIRÃO PRETO

75 diretamente relacionadas as suas missões institucionais (atividade-fim). No presente caso, a  
76 minuta é sucinta e não se indicam atividades de ensino, pesquisa e extensão, próprias da  
77 FDRP. Para que se evite a alegação de desvio de finalidade, recomendo a elaboração de  
78 documento que indique atividades acadêmicas a serem elaboradas. **Quarto:** Observo que  
79 haverá a transferência de recursos para o TJSP. Assim, faz-se necessária a emissão de nota de  
80 empenho com previsão orçamentária para estes gastos, sob risco de nulidade do acordo.". Já  
81 não tem, por exemplo, a previsão orçamentária neste ano. **Quinto:** Observo haver a  
82 exigência de maquinário próprio para a instalação do CEJUSC. A Unidade deverá indicar como  
83 se cumprirá esta obrigação, já determinando eventual procedimento de compra, se for o caso.  
84 **Sexto:** Há a necessidade regularidade imobiliária, com laudo pericial de engenharia (item I -  
85 Obrigação da Entidade conveniada). A Unidade deverá providenciar junto ao órgão  
86 competente tal laudo. **Sétimo:** Por se tratar de convênio com transferência de recursos, há  
87 uma série de exigências fiscalizatórias maiores. Destaco a necessidade de encaminhamento  
88 de informações sobre o convênio anualmente para o Tribunal de Contas do Estado de São  
89 Paulo (artigo 122 da Instrução 01/2020 do TCE-SP)". Tendo em vista essas providências e que  
90 o CEJUSC já se encontra completamente sem atividades desde março do ano passado, com  
91 dois servidores ali lotados, completamente paralisados na sua atividade, sem desenvolver  
92 nenhuma atividade em favor da FDRP durante esse período, determinaram o  
93 encaminhamento deste processo para saneamento e atendimento de todos os itens que a  
94 Procuradoria apontou. De modo que possam sanear o processo e realizar o convênio.  
95 Enquanto isso não se faz, determinaram que esses dois servidores retornassem à Unidade  
96 para desempenhar aqui as suas funções. O servidor Daniel foi lotado no Apoio Acadêmico e a  
97 servidora Fabiana foi lotada na Secretaria dos Departamentos. São os dois lugares que se  
98 indicavam maior urgência e necessidade de servidores. Apoiarão temporariamente. Acredita,  
99 pessoalmente, que esse temporário demorará pelo menos um ano, para sanear essas  
100 questões. Assim que se sanearem, retornarão com as atividades do CEJUSC, porque são  
101 importantes para a Unidade. Tem outras questões sobre o uso da Casa. A Casa é da Prefeitura  
102 do *Campus* e exige que apresentem relatórios bianuais, salvo engano, a respeito do uso. Está  
103 tudo bem com respeito ao uso anterior. Mas, com respeito ao biênio que iniciou esse ano,  
104 precisam de atividades lá. Nesse sentido, gostariam de instar todos os projetos, as lideranças  
105 acadêmicas, pessoas que têm projetos e se interessem em levá-los para a Casa 4, que o  
106 façam. Já há uma iniciativa importante, retomando mais uma vez os projetos que foram  
107 discutidos na gestão do Prof. Celli, como esta do Escritório Experimental. Visão do Prof. Nojiri,  
108 que pediu para que ressuscitassem essa proposta. Montaram uma comissão para estruturar  
109 esse serviço, que poderá ser abrigado na Casa 4. Outros professores e professoras manifestam  
110 interesse em desenvolverem atividades lá. Atividades, por exemplo, de orientação de  
111 superendividados, projeto que a Profa. Iara trabalhou até recentemente, não sabe se haveria



112 interesse. O Prof. Guilherme Mendes sugere e pensa em propor um projeto de atendimento a  
113 pequenos empreendedores. Coisas que tem a ver com atendimento da população, porque  
114 Casa 4 fica bem na entrada do *Campus*. Gostariam de pedir aos Chefes e todas as pessoas que  
115 proponham e visitem a Casa 4. Não sabe se todos conhecem, a Casa 4 é um equipamento  
116 magnífico, que foi reformado e pode ser muito útil para essa finalidade. **E) Retorno dos**  
117 **servidores.** Estão com a regra vigente, de acordo com a qual o retorno ao regime anterior que  
118 havia é obrigatório. Os servidores técnicos e administrativos voltam ao regime anterior que  
119 havia. Os docentes voltam ao regime anterior em que havia. Dos servidores técnicos e  
120 administrativos, 38 (trinta e oito) já voltaram ao retorno presencial, já fizeram o esquema  
121 vacinal completo, que significa duas doses e mais quatorze dias ou dose única e mais quatorze  
122 dias. A Faculdade já está funcionando com muita intensidade presencialmente, resguardando-  
123 se os cuidados que estão descritos nas normas de regência. 8 (oito) servidores aguardam  
124 completar o esquema vacinal. O **Prof. Dr. Umberto Celli Junior** dá as boas-vindas ao Prof.  
125 Nuno, já fez isso por mensagens etc. e deseja muito boa sorte, que essa seja uma  
126 inauguração, estreia, à frente do CTA e da Congregação, muito exitosa. Gostaria de manifestar  
127 sua satisfação pessoal com o prosseguimento dos trabalhos da Casa 4. Considera que a Casa 4  
128 é um dos maiores legados da sua gestão. É uma pena que tivesse ficado ociosa todo esse  
129 tempo. Quando assumiu a gestão, a ideia do CEJUSC já estava presente, o Prof. Ignácio já  
130 tinha encaminhado à assinatura desse convênio. Depois que assumiu, foram feitas várias  
131 exigências. Isso é praxe. É normal que se faça as exigências. Fica satisfeito em saber que vai  
132 dar um tempo para que as exigências sejam atendidas e que o CEJUSC possa funcionar na  
133 Casa 4 também, com todas essas outras atividades. A Casa 4 foi concebida para isso, é um  
134 projeto de extensão da Faculdade. Mesmo a ideia do Prof. Guilherme com o projeto para  
135 microempreendedores, Escritório de Prática Jurídica, que tantas vezes discutiram durante a  
136 sua gestão com Prof. Nojiri e Prof. Marrara, são pessoas que têm uma contribuição enorme  
137 para dar, para que a Casa seja efetivamente ocupada. A Casa custou bastante dinheiro e  
138 precisam aproveitar. Fica muito feliz com essa notícia que ouve agora do Sr Diretor, de SAR  
139 sequência aos trabalhos e ocupar efetivamente a Casa 4. O **Sr Diretor** diz ao Prof. Celli que foi  
140 um legado muito importante. A Casa 4 é uma estrutura magnífica, valem a pena conhecer. É  
141 um primor, tem toda acessibilidade e tecnologia necessária, várias salas, é realmente  
142 sensacional. **1. Discussão e votação. 1.1. Ata da 76ª Sessão Ordinária do Conselho Técnico**  
143 **Administrativo, realizada em 10/09/2021.** A **Sra. Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco**  
144 diz que, para a votação da ata, utilização o sistema de votação rápida da Escola de Engenharia.  
145 Vai encaminhar o link para os e-mails institucionais para votarem. Como todos os itens são  
146 abertos, não terá o token para votação fechada. Colocada em discussão e votação, a Ata da  
147 76ª Sessão Ordinária do Conselho Técnico Administrativo, realizada em 10/09/2021, é  
148 aprovada por maioria (sete votos favoráveis e abstenção do Prof. Dr. Marcio Henrique Pereira



149 Ponzilacqua). **Sr Vice-Diretor, Prof. Dr. Marcio Henrique Pereira Ponzilacqua**. O **Prof. Dr.**  
150 **Marcio Henrique Pereira Ponzilacqua** diz que sua palavra é no sentido de aprendizagem. Já  
151 participou das reuniões da Congregação várias vezes, mas é a primeira vez que participa da  
152 reunião do CTA, que tem o caráter eminentemente técnico. Está ao lado do Prof. Nuno e da  
153 Sra. Márcia, mas vai sair da sala porque está reverberando. Teve um problema no início, está  
154 se adaptando ao computador. É um prazer estar e aprender com todos, com esses vários  
155 elementos e desafios que a Unidade tem. Agradece a presença de todos e, de modo especial,  
156 ao Prof. Nuno. O **Sr Diretor** diz que está aprendendo muito com todos e, especialmente, com  
157 o Prof. Marcio. A **Prof. Dra. Iara Pereira Ribeiro** cumprimenta o novo Diretor, Prof. Nuno, e  
158 Vice-Diretor, Prof. Marcio, deseja uma boa gestão. Ficou muito contente. Acha que vai sempre  
159 somar às palavras do Prof. Celli, ele falou antes, e concorda. Soma às palavras do Prof. Celli  
160 em relação à Casa 4, que realmente foi um grande legado. Teve muito empenho para  
161 reformar a Casa 4. Espera que consiga, efetivamente, fazer funcionar e que todos sintam o  
162 pertencimento da Casa 4. Em relação aos funcionários, fica contente que vem uma secretária  
163 nova para os Departamentos. Gostaria que ficasse melhor esclarecido como vai funcionar, a  
164 quem ela responde, se à ATAc ou a qual Departamento. Já pediu uma reunião para tratar  
165 desse ponto, sobre a secretária que ficará nos Departamentos. A **Sra. Márcia Aparecida Cruz**  
166 **de Oliveira Bianco** esclarece à Profa. Iara que a funcionária Fabiana está sob a supervisão da  
167 Assistência Acadêmica. Por ser um período temporário, ela ainda vai permanecer sob a sua  
168 supervisão. Conversou com a secretária Daniela e explicou que todos os problemas devem ser  
169 repassados à Assistência Acadêmica, para pode verificar o que está acontecendo. Como a Sra.  
170 Fabiana está no ambiente da Secretaria dos Departamentos, também se reportará às  
171 secretárias como, por exemplo, falta ou qualquer coisa que ela tenha, vai se reportar à  
172 Daniela, Bruna e Bárbara, que ainda demorará um tempo para voltar. Coisas mais graves, as  
173 secretárias devem entrar em contato com a Assistência Acadêmica. A **Prof. Dra. Iara Pereira**  
174 **Ribeiro** pergunta quais são as tarefas que a Sra. Fabiana vai exercer e como serão distribuídas.  
175 A **Sra. Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco** diz à Profa. Iara que conversou com a  
176 secretária Daniela e ficou acertado que a Fabiana ficará com o DDP, porque a Bárbara não  
177 está, e vai auxiliar o DFB e DPP também. A Daniela informou que a Fabiana ficará com o e-mail  
178 do Departamento de Direito Público. A **Profa. Dra. Cristina Godoy Bernardo de Oliveira**  
179 deseja um excelente início de gestão ao Prof. Nuno e Prof. Marcio. São muitos desafios, mas  
180 estão muito contentes com essa dupla e início de gestão. Deseja um excelente período.  
181 Gostaria de se manifestar às palavras iniciais do Prof. Nuno, acha excelente o  
182 encaminhamento tanto em relação a terem um mês de antecedência para encaminharem as  
183 questões para o CTA como, também, a questão de um prazo para pareceres, que é uma  
184 questão que gera angústia por parte de docentes, alunos etc. Sempre é muito importante  
185 deixar claro um prazo padrão. Eventualidades ocorrem, mas, pelo menos, estabelecerem algo



186 que está dentro das expectativas. Acha excelente o encaminhamento. Quanto a Casa 4 é um  
187 projeto fantástico, iniciado pelo Prof. Celli, e que vão ver se concretizando nessa gestão.  
188 Foram excelentes novidades. **II. ORDEM DO DIA. APROVAR. 1. Prorrogação de Contratos e**  
189 **Vagas - Docentes Temporários. 1.1. Processo 2020.1.141.89.7 - CEZAR CARDOSO DE SOUZA**  
190 **NETO.** Pedido de prorrogação do contrato do docente temporário Prof. Dr. Cezar Cardoso de  
191 Souza Neto, Nº USP 10973422, bem como a prorrogação da vaga 1251120 junto ao  
192 Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas, até 31/12/2022. Aprovação do  
193 Conselho do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas em 06/05/2021.  
194 Parecer do relator pelo Conselho Técnico Administrativo, Prof. Dr. Umberto Celli Junior,  
195 favorável à prorrogação do contrato e da vaga até 31/12/2022, observadas as disposições  
196 aplicáveis da Resolução 7948, de 16/04/2020. Colocado em discussão e votação, o parecer do  
197 relator Prof. Dr. Umberto Celli Junior, favorável à prorrogação do contrato do docente  
198 temporário Prof. Dr. Cezar Cardoso de Souza Neto, Nº USP 10973422, bem como a  
199 prorrogação da vaga 1251120, junto ao Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas  
200 Básicas, até 31/12/2022, observadas as disposições aplicáveis da Resolução 7948, de  
201 16/04/2020, é aprovado por unanimidade (oito membros). **1.2. Processo 2021.1.27.89.0 -**  
202 **ANDREA CRISTINA ZANETTI.** Pedido de prorrogação do contrato da docente temporária Profa.  
203 Dra. Andrea Cristina Zanetti, Nº USP 12426870, bem como a prorrogação da vaga 1256637  
204 junto ao Departamento de Direito Privado e de Processo Civil, até 31/12/2022. Aprovação do  
205 Conselho do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil em 02/07/2021. Parecer do  
206 relator pelo Conselho Técnico Administrativo, Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos  
207 Coelho, favorável ao pedido, em 25/08/2021. Colocado em discussão e votação, o parecer do  
208 relator Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, favorável à prorrogação do  
209 contrato da docente temporária Profa. Dra. Andrea Cristina Zanetti, Nº USP 12426870, bem  
210 como a prorrogação da vaga 1256637, junto ao Departamento de Direito Privado e de  
211 Processo Civil, até 31/12/2022, é aprovado por unanimidade (oito membros). **2. Solicitação**  
212 **Vagas Professor Temporário. 2.1 Processo 2021.1.374.89.2 – Faculdade de Direito de**  
213 **Ribeirão Preto.** Solicitação de duas vagas para Professor Temporário (Contratado III – Doutor)  
214 junto ao Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas, tendo em vista que dois  
215 dos sete docentes do DFB assumiram a Direção da FDRP em 16/09/2021, um é o atual  
216 Secretário de Justiça de Ribeirão Preto e houve a exoneração do Prof. Dr. Jonathan Hernandes  
217 Marcantonio, em 10/08/2018, sem reposição da vaga até o momento. Áreas solicitadas:  
218 Filosofia do Direito e Teoria Geral do Direito, Ética Prática, Fundamentos da Educação Jurídica,  
219 Sociologia do Direito, Direito Eclesiástico, Teoria dos Jogos, Laboratório e Prática da Pesquisa.  
220 Aprovação do Conselho do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas em  
221 23/09/2021. Parecer do relator pelo Conselho Técnico Administrativo, Prof. Dr. Umberto Celli  
222 Junior, opinando ser plenamente justificável a contratação em caráter temporário de dois



223 professores, a qual está respaldada especialmente pelos incisos IV e V do artigo 1º da  
224 Resolução Nº 5.872, de 27/09/2010, que tratam da contratação de docente por prazo  
225 determinado para atender necessidades temporárias de interesse científico, acadêmico,  
226 cultural e tecnológico da Universidade de São Paulo. Colocado em discussão e votação, o  
227 parecer do relator Prof. Dr. Umberto Celli Junior, favorável à aprovação de duas vagas para  
228 contratação de dois professores temporários (Contratado III – Doutor) junto ao Departamento  
229 de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas, é aprovado por maioria (sete votos favoráveis e  
230 abstenção da Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro). **3. Atividades Simultâneas. 3.1 Processo**  
231 **2021.1.367.89.6 – FABIANA CRISTINA SEVERI.** Pedido de autorização para realização de  
232 atividade simultânea, consultoria técnica para elaboração de um texto-ensaio sobre o  
233 aniversário da Lei Maria da Penha, a convite da empresa Consudata, apresentado pela Profa.  
234 Dra. Fabiana Cristina Severi. Total de horas: 8 horas/setembro - atividade remunerada.  
235 Aprovação do Conselho do Departamento de Direito Público, com base no parecer do Prof.  
236 Dr. Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez, em 15/09/2021. Parecer da relatora pelo Conselho  
237 Técnico Administrativo, Profa. Dra. Cristina Godoy Bernardo de Oliveira, favorável à  
238 autorização da atividade simultânea, em 29/09/2021. Colocado em discussão e votação, o  
239 parecer da relatora Profa. Dra. Cristina Godoy Bernardo de Oliveira, favorável à autorização da  
240 atividade simultânea, consultoria técnica para elaboração de um texto-ensaio sobre o  
241 aniversário da Lei Maria da Penha, a convite da empresa Consudata, apresentado pela Profa.  
242 Dra. Fabiana Cristina Severi, é aprovado por unanimidade (oito membros). **3.2 Processo**  
243 **2021.1.367.89.6 – FABIANA CRISTINA SEVERI.** Pedido de autorização para realização de  
244 atividade simultânea, consultoria para elaboração e coordenação de pesquisa no escopo do  
245 projeto “Mobilizando redes na América Latina e fortalecendo lideranças locais de mulheres  
246 para responder ao agravamento da violência contra mulheres em isolamento social devido às  
247 pandemias do COVID-19”, a convite da Associação Themis – Gênero, Justiça e Direitos  
248 Humanos, apresentado pela Profa. Dra. Fabiana Cristina Severi. Período de realização:  
249 agosto/2021 – maio 2022. Total de horas: 10 horas/mensais - atividade remunerada.  
250 Aprovação do Conselho do Departamento de Direito Público, com base no parecer do Prof.  
251 Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias, em 15/09/2021. Parecer da relatora pelo Conselho Técnico  
252 Administrativo, Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro, favorável ao pedido, em 28/09/2021.  
253 Colocado em discussão e votação, o parecer da relatora Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro,  
254 favorável à autorização da atividade simultânea, consultoria para elaboração e coordenação  
255 de pesquisa no escopo do projeto “Mobilizando redes na América Latina e fortalecendo  
256 lideranças locais de mulheres para responder ao agravamento da violência contra mulheres  
257 em isolamento social devido às pandemias do COVID-19”, a convite da Associação Themis –  
258 Gênero, Justiça e Direitos Humanos, apresentado pela Profa. Dra. Fabiana Cristina Severi, é  
259 aprovado por unanimidade (oito membros). Nada mais havendo a tratar, o Sr Diretor



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**DE RIBEIRÃO PRETO**

260 agradece a presença de todos e dá por encerrada a reunião às treze horas e trinta e sete  
261 minutos. Do que, para constar, eu, Márcia Aparecida Cruz Márcia Aparecida Cruz  
262 de Oliveira Bianco, Assistente Técnica Acadêmica, lavrei e digitei esta Ata, que será examinada  
263 pelos Senhores Conselheiros presentes à Sessão em que for discutida e aprovada, e por mim  
264 assinada. Ribeirão Preto, quinze de outubro de dois mil e vinte e um.